



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº. 8.079**

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e contém outras providências.**

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº. 3.440, de 15 de dezembro de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$1.822.890,60 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos) às seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0067-154-3.1.90.04.00 - Gestão do Sus -----	R\$17.650,82
2.06.01.10.122.0001.2.0182-154-3.1.90.04.00 - Controle e Gestão de Zoonoses e Veterinária --	R\$7.524,00
2.06.01.10.301.0002.2.0070-154-3.1.90.04.00 - Saúde Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/Pacs ----	R\$82.548,27
2.06.01.10.302.0004.2.0071-154-3.1.90.04.00 - Gestão da Policlínica -----	R\$3.636,53
2.06.01.10.302.0004.2.0076-154-3.1.90.04.00 - Apoio e Diagnóstico -----	R\$4.702,50
2.06.01.10.122.0001.2.0067-154-3.1.90.11.00 - Gestão do Sus -----	R\$245.425,44
2.06.01.10.122.0001.2.0182-154-3.1.90.11.00 - Controle e Gestão Zoonoses e Veterinária ----	R\$17.818,55
2.06.01.10.301.0002.2.0068-154-3.1.90.11.00 - Atenção Básica -----	R\$25.818,95
2.06.01.10.301.0002.2.0070-154-3.1.90.11.00 - Saúde Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/Pacs --	R\$314.340,24
2.06.01.10.302.0004.2.0071-154-3.1.90.11.00 - Gestão da Policlínica -----	R\$96.977,73
2.06.01.10.302.0004.2.0073-154-3.1.90.11.00 - Centro de Especialidades Odontológicas -----	R\$55.570,11
2.06.01.10.302.0004.2.0076-154-3.1.90.11.00 - Apoio e Diagnóstico -----	R\$76.146,54
2.06.01.10.304.0003.2.0080-154-3.1.90.11.00 - Vigilância Sanitária -----	R\$83.759,36
2.06.01.10.305.0003.2.0081-154-3.1.90.11.00 - Vigilância Epidemiológica -----	R\$26.220,20
2.06.01.10.122.0001.2.0067-154-3.1.90.13.00 - Gestão do SUS -----	R\$114.602,28
2.06.01.10.302.0004.2.0071-154-3.1.90.13.00 - Gestão da Policlínica -----	R\$43.767,99
2.06.01.10.302.0004.2.0073-154-3.1.90.13.00 - Centro de Especialidades Odontológicas -----	R\$25.844,57
2.06.01.10.302.0004.2.0076-154-3.1.90.13.00 - Apoio e Diagnóstico -----	R\$38.413,03
2.06.01.10.304.0003.2.0080-154-3.1.90.13.00 - Vigilância Sanitária -----	R\$38.954,78
2.06.01.10.305.0003.2.0081-154-3.1.90.13.00 - Vigilância Epidemiológica -----	R\$39.679,27
2.06.01.10.305.0003.2.0082-154-3.1.90.13.00 - Vigilância Epidemiológica DST/Aids -----	R\$9.758,90
2.06.01.10.122.0001.2.0067-154-3.3.90.46.00 - Gestão do SUS -----	R\$18.900,00
2.06.01.10.301.0002.2.0070-154-3.3.90.46.00 - Saúde Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/Pacs ----	R\$17.820,00
2.06.01.10.302.0004.2.0071-154-3.3.90.46.00 - Gestão da Policlínica -----	R\$4.590,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076-154-3.3.90.46.00 - Apoio e Diagnóstico -----	R\$3.780,00
2.06.01.10.304.0003.2.0080-154-3.3.90.46.00 - Vigilância Sanitária -----	R\$810,00
2.06.01.10.305.0003.2.0081-154-3.3.90.46.00 - Vigilância Epidemiológica -----	R\$7.830,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076-154-3.3.93.39.00 - Apoio e Diagnóstico -----	R\$400.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$1.822.890,06



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO Nº. 8.079**

**Folha 02**

Total da Unidade 06 ----- R\$1.822.890,06  
Total da Instituição 02 ----- R\$1.822.890,06  
Total Geral Acrescido ----- R\$1.822.890,06

**Art. 2º.** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação na forma do inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de dezembro de 2020.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade